



## PORTARIA N.º 1300/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Roberto Carlos Assoni**, Motorista, matrícula n° 636, padrão 10, triênio 09, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 25-04-2017 a 24-04-2018, a serem gozadas de 03-12-2018 a 01-01-2019.

**Ademilso Marafon**, Motorista Categoria D, matrícula n° 769, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 21-03-2017 a 20-03-2018, a serem gozadas de 03-12-2018 a 01-01-2019.

**Vilmar Variani**, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 1938, padrão 11, triênio 02, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2017 a 10-05-2018, a serem gozadas de 03-12-2018 a 01-01-2019.

**Ilario Brancher**, Operador de Trator Agrícola, matrícula n° 414, padrão 10, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 20-03-2016 a 19-03-2017, a serem gozadas de 03-12-2018 a 22-12-2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-11-2018 a 13-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla